



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO Nº 91, DE 24 DE JUNHO DE 2020

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA–SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 124, de 03 de janeiro de 2007 e o disposto no art. 7º, do anexo I, do Decreto nº 8.275 de 27 de junho de 2014 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, II e o Parágrafo Único do anexo I, do referido Decreto e o art. 10, II e XX do Regimento Interno da SUDAM, e

Considerando os fatos e fundamentos constantes do Processo nº CUP: 59004.001344/2019-67, e o contido no Despacho Simples DIRAD, doc. SEI nº 0259340,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a celebração das atas de registros de preços a serem firmadas entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e as empresas listadas no anexo I desta resolução, que objetiva o Registro de Preços para eventual aquisição, conforme listados, dos seguintes mobiliários e materiais: Estação de trabalho, gaveteiro móvel, mesa reunião redonda, sofá cama, cadeira escritório com apoio de cabeça, cadeira de escritório, cadeira fixa, bebedouro, refrigerador doméstico, forno microondas e televisor, conforme as especificações técnicas constantes no Edital e anexos do Pregão Eletrônico SRP nº 14/2019-SUDAM, o valor global da Ata de Registro é de R\$ 175.106,80 (cento e setenta e cinco mil, cento e seis reais e oitenta centavos), com base no Decreto nº 8.275/2014 e no Parecer nº 00130/2020/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU, SEI 0256976, constante do Processo nº CUP: 59004/001344/2019-67.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I DA RESOLUÇÃO nº 91/2020

REGISTRO DAS EMPRESAS , QUANTIDADES E VALORES

Nº do Item	Tipo do Item	Item	Unidade de Fornecimento	Empresa Vencedora	Valor Unitário	Quantidade	Valor Global
1	Material	ESTAÇÃO DE TRABALHO	Unidade	MILAN MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 650,00	50	R\$ 32.500,00
2	Material	GAVETEIRO MÓVEL	Unidade		R\$ 585,00	50	R\$ 29.250,00
5	Material	MESA REUNIÃO	Unidade		R\$ 525,00	5	R\$ 2.625,00

		REDONDA					
19	Material	SOFÁ-CAMA	Unidade		R\$ 1.530,00	2	R\$ 3.060,00
3	Material	CADEIRA ESCRITÓRIO	Unidade	SANTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 1.255,90	22	R\$ 27.629,80
4	Material	CADEIRA ESCRITÓRIO	Unidade		R\$ 950,00	52	R\$ 49.400,00
6	Material	CADEIRA FIXA	Unidade		R\$ 618,00	25	R\$ 15.450,00
10	Material	BEBEDOURO ÁGUA GARRAÇÃO	Unidade	DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	R\$ 539,60	5	R\$ 2.698,00
7	Material	REFRIGERADOR DOMÉSTICO	Unidade	ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO- ELETRONICOS EIRELI	R\$ 1.034,05	6	R\$ 6.204,00
8	Material	FORNO MICROONDAS	Unidade		R\$ 618,00	5	R\$ 3.090,00
17	Material	TELEVISOR	Unidade	LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES	R\$ 3.200,00	1	R\$ 3.200,00

Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente

Marly Vieira Miranda
Diretora de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos

André Carvalho de Azevedo Carioca
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Correia da Silva, Superintendente**, em 24/06/2020, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **André Carvalho de Azevedo Carioca, Diretor**, em 24/06/2020, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marly Vieira Miranda, Diretor**, em 24/06/2020, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0260009** e o código CRC **3F5EC154**.

Referência: Processo nº 59004.001344/2019-67

SEI nº 0260009